

**MANIFESTAÇÃO CSDPESC Nº 112, de 6 de março de 2020 (112/2020).** O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no art. 2º, inc. I e § 2º, da Resolução CSDPESC nº 85//2018, alterada pela Deliberação CSDPESC nº 62/2019, e nos termos da decisão proferida na 114ª Sessão Ordinária ocorrida em 6 de março de 2020, **DECIDE: a)** que a forma de convocação dos membros interessados a compor a Comissão Eleitoral para as eleições de Defensor(a) Público(a)-Geral e membros do Conselho Superior (2020) será mediante o envio de consulta por e-mail aos Defensores(as) Públicos(as); **b)** que o prazo para inscrição dos interessados será do dia 09.03 a 13.03.2020 mediante envio de correio eletrônico ao e-mail do Conselho Superior (conselhosuperior@defensoria.sc.gov.br); **c)** que o Conselho Superior elegerá os membros da Comissão, bem como o seu Presidente, do dia 16.03 a 19.03.2020 em sessão virtual; **d)** que os membros da Comissão Eleitoral ficarão dispensados das suas atividades ordinárias nos períodos das reuniões da Comissão Eleitoral, devendo comunicar tal fato à Corregedoria-Geral, com antecedência mínima de 48 horas. Florianópolis, 6 de março de 2020. **JOÃO JOFFILY COUTINHO**, Presidente do Conselho Superior.